



Lar de Jesus

A SERVIÇO DA COMUNIDADE

Fundado em 15/10/1961

Eixos de Trabalho:

Escola de Ensino Fundamental

1º ao 5º ano em Turno Integral

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Vínculos)

Oficinas de Ocupação e Aprendizagem

Orientação e Apoio Sócio Familiar

63 Anos a serviço da Criança e do Adolescente



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO LAR DE JESUS		1.2. CNPJ: 87.393.039/0001-02	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Avenida Cristóvão José dos Santos, 651			
5. BAIRRO: Irmãs Vendas	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96.060 000
1.9. E-MAIL: pelotas@institutolardejesus.org.br / contato@institutolardejesus.org.br		1.10. TELEFONE: (53) 30270276 (53) 991 744001 (WhatsApp)	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Roberto Martinez Nunes			1.12. CPF: 154.969.290-91
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 17/02/2023 a 17/02/2025	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 901 256 744 3		1.15. CARGO: Presidente - Diretor
1.15. ENDEREÇO: Rua Professor Joaquim Alves da Fonseca, 53			1.16. CEP: 96.085-510

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO: "Qualificando ambientes – Reforma dos banheiros"		2.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início (DD/MM/AAAA): 01/08/2024 Término (DD/MM/AAAA): 03/10/2024

3. PÚBLICO ALVO:
Cerca de 150 crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos nos diversos eixos de trabalho do Instituto Lar de Jesus.

2.4. OBJETO DO PROJETO: Como forma de qualificar o atendimento às crianças e adolescentes que passam grande parte do tempo na Escola Lar de Jesus, já que suas atividades se desenvolvem em período integral, o projeto objetiva a reforma dos banheiros utilizados pelos alunos, revestimento das paredes, adequação do piso e troca de portas internas. Cabe aqui dizer que temos banheiros masculinos e femininos, e, em cada um deles, temos banheiro com acessibilidade. Os banheiros do Instituto foram reformados pela última vez, no ano de 2004, por isso já estão em situação bem precária, precisando de uma nova reforma.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Execução	Colocação de azulejos nas paredes	dias	30 dias	1º de agosto ou após o repasse	30 de agosto
02	Execução	Reparos nas paredes	Dias	15 dias	31 de agosto	14 de setembro

Ass

03	Execução	Colocação de rejunte	Dias	7 dias	15 de setembro	21 de setembro
04	Execução	Troca de Cx. De descarga	Dias	3 dias	22 de setembro	24 de setembro
05	Execução	Troca de assentos sanitários	Dias	2 dias	25 de setembro	26 de setembro
04	Execução	Pintura	dias	7 dias	27 de setembro	03 de outubro



7. PREVISÃO DA RECEITA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL		
PROPONENTE	7.500,00		
CONCEDENTE	3,92		OBS. Toda a cerâmica que será utilizada o Instituto já possui. 88, 56 mts 2
TOTAL GERAL:			
DESPESA			
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:	7.503,92		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	PARCELA ÚNICA					Total
	7.500,00	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	7.500,00

9.5 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:			
Quant	Discriminação	Unitário	Total
08	Portas internas de 060 cmx2,10	98,00	784,00
04	Portas internas de 0,80x2,10	98,00	392,00
01	Balde de 18 lts tinta branca fosco para parede	116,00	116,00
01	Galão de massa corrida 5,8 LTS	24,80	27,00
32	Sacos de 20 kg Cimento cola AC 1	11,96	382,72
20	Rejunte, pctes de 1 kg.	4,50	90,00
08	Cx. De descarga	28,70	229,60
08	Assentos sanitários brancos	19,70	157,60
	TOTAL:		2.178,92

9.6. CUSTOS :				
DESPESA	PRESTADOR/MÃO DE OBRA	MATERIAL	XXXXXXXXXXXX	VALOR TOTAL
	5.325,00	2.178,92		7.503,92

des



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A prestação de contas será entregue no setor de prestação de contas da SMED até o dia 31 de dezembro de 2024.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 05 de abril de 2024

Roberto Martinez Nunes

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho () APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas ___ de ___ de 202__

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação
e Desporto - Mat. 28793 - 41166
SMED - Pelotas/RS